

LEI Nº 1.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 15/09/2021

Maria Rafaela
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA SEVERINO FLORENCIO DE
MENEZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado RUA SEVERINO FLORENCIO DE MENEZES, a Rua Nova (por trás da Rua do Convento), localizada no Bairro de Encruzilhada de São João, em nosso município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 08 de setembro de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino

Prefeita - Bezerros/PE

MAT: 980806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita